

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Denomina rua no Bairro Vila Vicente.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA OZIEL PATRÍCIO DE ARAÚJO** a Rua 11, da Quadra 17 no Bairro Vila Vicente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de novembro de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal